



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

PROJETO DE LEI N.º 019/2018
Autora: Ver^a. Maria Glória da Silva - PSDB

PROTOCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 9272 Livro 07 fls. 16
data 03/09/18 hora 09:15
[Assinatura]

“Dispõe sobre a denominação do prédio da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - O prédio da Secretaria Municipal de Saúde passa a denominar-se de **Secretaria Municipal de Saúde Erika de Lima Corte**.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações em 03 de setembro de 2018.

[Assinatura]
MARIA GLÓRIA DA SILVA
VEREADORA - PSDB

Aprovado por unanimidade
Em 03/09/18
C.M. Pontal do Araguaia-MT

[Assinatura]
C. M. de Pontal do Araguaia/MT
Maria Glória da Silva
1ª Secretária